

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

ORÇAMENTO FISCAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LEI Nº 484 / 2.014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do  
Município de Baixio para o exercício  
financeiro de 2015, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIXIO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baixio aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Baixio para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;
- II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da administração direta.

Título II

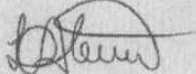
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I

Da Receita Total



**Art. 2º.** O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Baixo, em obediência ao Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas de que trata o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º.** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 16.682.330,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta reais), discriminadas por categoria econômica, conforme especificações e desdobramento constante do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único.** Durante a execução orçamentária do exercício de 2015, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva realização.

## Capítulo II

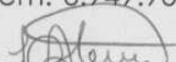
### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Seção I

#### Da Despesa Total

**Art. 4º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 22.999.500,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) e é desdobrada nos seguintes agregados:

I – ORÇAMENTO FISCAL em: R\$ 16.049.600,00 (dezesesseis milhões, quarenta e nove mil e seiscentos reais);

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL em: 6.949.900,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos reais). 

## Seção II

### Do Desdobramento, da Natureza da Despesa e da Distribuição por Órgão

**Art. 5º.** A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza da despesa, de acordo com o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

**Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante no ANEXO II que é parte integrante desta Lei.

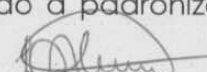
## Capítulo III

### DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 7º.** Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades, utilizando como fonte de recursos as disposições contidas nos incisos I, II e III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 8º.** Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência;

II – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos – GRUPO e Especificações das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; 



III – Suplementar as dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, até o limite dos respectivos contratos.

**Parágrafo Único.** Observados os limites a que se referem os incisos de I a III, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

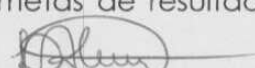
### Título III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 09.** O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa, das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

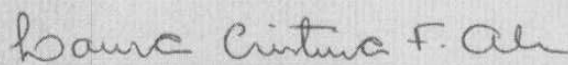
**Art. 10.** Durante a execução orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou através de créditos adicionais.

**Art. 11.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**Art. 12.** A Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015. 

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, em 31 DE OUTUBRO DE 2014.



**Laura Cristina Ferreira Alencar**  
**Prefeita Municipal**

Governo Municipal de Baixio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 PMBAIXIO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	18.784.800,00		
Receita Tributária	306.000,00	Legislativa	916.200,00
Receitas de Contribuições	80.000,00	Judiciária	707.700,00
Receita Patrimonial	21.500,00	Administração	2.821.300,00
Receita de Serviços	1.000,00	Assistência Social	2.041.300,00
Transferências Correntes	18.354.400,00	Previdência Social	420.000,00
Outras Receitas Correntes	21.900,00	Saúde	4.488.600,00
Receitas de Capital	6.659.600,00	Educação	6.168.505,00
Transferências de Capital	6.659.600,00	Cultura	563.200,00
Deduções da Receita	-2.444.900,00	Urbanismo	2.092.600,00
Deduções - FUNDEB	-2.444.900,00	Habitação	64.400,00
		Saneamento	225.000,00
		Gestão Ambiental	11.000,00
		Agricultura	1.853.200,00
		Energia	100.000,00
		Transporte	150.000,00
		Desporto e Lazer	146.500,00
		Reserva de Contingência	229.995,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.999.500,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.999.500,00</b>



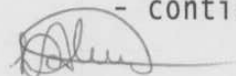




**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			18.784.800,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		306.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	300.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	180.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	8.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	160.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	150.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	12.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	120.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	120.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	120.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	6.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	5.500,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	4.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	500,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	500,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		80.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		21.500,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	500,00		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	500,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	21.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	15.000,00		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	500,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	7.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	4.500,00		

- continua -



- continuação -

1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	1.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	1.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	1.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	5.000,00	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		1.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		18.354.400,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	18.354.400,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	10.361.700,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	7.426.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.425.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	101.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	1.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.378.700,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	710.700,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	171.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	226.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	142.700,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	71.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	306.000,00	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	306.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	190.000,00	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	85.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	105.000,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	70.000,00	
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	70.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	102.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS	366.000,00	
1721.34.01.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	140.000,00	
1721.34.02.00.00	Transferência de Recursos do IGD SUAS	6.000,00	
1721.34.03.00.00	Transferência de Recursos do CRAS	80.000,00	

- continua -



- continuação -

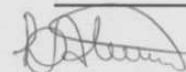
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos Igd Bolsa Família	35.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	105.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	560.000,00	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	180.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	40.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	120.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Éscolar-PNATE	60.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	160.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	30.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.899.700,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.771.300,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.620.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	128.500,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.800,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	20.400,00	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	20.400,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	108.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	3.093.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.345.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	748.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		21.900,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	14.700,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.000,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.200,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.200,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	10.500,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	10.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	500,00	

- continua -

- continuação -

1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.200,00		
1922.00.00.00.00	Restituições	1.200,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	1.200,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	1.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	5.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		6.659.600,00	6.659.600,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.570.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União	850.000,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	850.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	720.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	720.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	5.089.600,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.100.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	780.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	3.320.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	989.600,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	989.600,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.444.900,00	-2.444.900,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.444.900,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.444.900,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.491.200,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-1.485.200,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.485.000,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.485.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-200,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-6.000,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-953.700,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-953.700,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-924.000,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-25.700,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-4.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 22.999.500,00



Governo Municipal de Baixio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PMBAIXIO

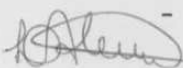
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST. FED. ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	

 - continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.01.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
1721.34.02.00.00	Transferência de Recursos do IGD SUAS	
1721.34.03.00.00	Transferência de Recursos do CRAS	
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos Igd Bolsa Família	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	ART.2º DA PORT. STN N° 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	ART. 2º DA PORT. STN N°406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN N° 340, DE 26/04/2006
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA N° 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PORTARIA N° 219, DE 29-04-2004 - STN
1919.99.00.00.00	Outras Multas	

- continua -  


- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007



01 Câmara Municipal de Baixio

02 Gabinete da Prefeita

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: Compete ao Gabinete da Prefeita: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas, como também na área política e parlamentar; promover a coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Municipal e destes com as comunidades e a sociedade civil organizada; a gestão da documentação recebida e expedida, transmissão e controle da execução das ordens e determinações dele emanadas; o assessoramento especial na celebração de convênios; cerimonial público; recepção para autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; o agendamento e a coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; controlar a publicação das leis, atos oficiais, convênios e contratos; assistir, direta e indiretamente, a prefeita na execução das políticas públicas, programas, projetos e atividades, além de organizar, mobilizar e coordenar os eventos oficiais, podendo, para essas missões, firmar convênios, contratar compra de materiais e serviços de qualquer natureza, além de pesquisas de avaliação do impacto das ações governamentais, incumbindo-se ainda de planejar e executar as políticas públicas de comunicação e o assessoramento de imprensa governamental.



03 Secretaria de Administração

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: Compete à Secretaria de Administração: coordenar, controlar e avaliar as ações dos Sistemas de Gestão de Pessoas, de Reforma e Modernização Administrativa, de Material e Patrimônio, de Tecnologia da Informação, de Serviços e Compras corporativas, de Gestão Previdenciária e de Transparência e Ética na gestão pública, desenvolvendo métodos e técnicas, a normatização e padronização de sua aplicação nos Órgãos e Entidades municipais; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada; gerenciar a publicação de atos e documentos exigidos para eficácia jurídica das Leis; supervisionar as atividades de Tecnologia da Informação; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.





03 Secretaria de Administração

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: Compete à Secretaria de Administração: coordenar, controlar e avaliar as ações dos Sistemas de Gestão de Pessoas, de Reforma e Modernização Administrativa, de Material e Patrimônio, de Tecnologia da Informação, de Serviços e Compras corporativas, de Gestão Previdenciária e de Transparência e Ética na gestão pública, desenvolvendo métodos e técnicas, a normatização e padronização de sua aplicação nos Órgãos e Entidades municipais; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada; gerenciar a publicação de atos e documentos exigidos para eficácia jurídica das Leis; supervisionar as atividades de Tecnologia da Informação; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.



Anexo I  
**PREVISÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.784.800,00</b>
Receita Tributária	306.000,00
Receita de Contribuição	80.000,00
Receita de Patrimonial	21.500,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	18.354.400,00
Outras Receitas Correntes	21.900,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-2.444.900,00
(=) Receita Corrente Líquida	16.339.900,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.659.600,00</b>
Transferências de capital	6.659.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.999.500,00</b>

*Laura Cristina F. Al*

**Laura Cristina Ferreira Alencar**  
**Prefeita Municipal**

Anexo II

FIXAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Baixo	916.200,00
Gabinete da Prefeita	1.368.600,00
Secretaria de Administração	1.805.300,00
Secretaria de Educação	6.168.505,00
Secretaria de Saúde	4.488.600,00
Secretaria de Assistência Social	2.041.300,00
Secretaria de Infraestrutura	2.922.500,00
Secretaria de Transportes	65.400,00
Secretaria de Agricultura	1.853.200,00
Secretaria de Esportes	146.500,00
Secretaria de Cultura	552.200,00
Secretaria de Finanças	233.600,00
Secretaria de Políticas para a Juventude	66.400,00
Secretaria de Meio Ambiente	141.200,00
Reserva de Contingência	229.995,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.999.500,00</b>

*Laura Cristina Ferreira Alencar*

**Laura Cristina Ferreira Alencar**  
**Prefeita Municipal**

04 Secretaria de Educação

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: Compete à Secretaria Municipal de Educação: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para a educação infantil e ensino fundamental, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; garantir, em estreita colaboração com o governo do estado e Governo Federal a oferta de Alfabetização de Jovens e Adultos e Educação de Jovens e Adultos de qualidade; estimular a parceria institucional na formulação e implementação de programas de educação profissional para os jovens baixienses; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino municipal; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias governamentais como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais; acompanhar todos os assuntos referentes a educação no âmbito municipal propondo estratégias de ampliação do acesso, facilitação da permanência e melhoria da qualidade da educação; exercer outras atribuições correlatas.



05 Secretaria de Saúde

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: A Secretaria Municipal da Saúde, como coordenadora e gerenciadora no Município do Sistema Único de Saúde - SUS, compete: formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde; acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; a promoção e prestação dos serviços de atenção primária; a prestação dos serviços de vigilância em saúde (epidemiológica, farmacêutica, sanitária e ambiental) e realização de campanhas de esclarecimento e de imunização em articulação com os governos federal e estadual; a administração e execução dos serviços de assistência hospitalar, ambulatorial e laboratorial, no âmbito de competência do Município, em articulação com órgãos competentes do Estado e da União; a execução da política de insumos e equipamentos de saúde, no âmbito municipal; promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS; apropriar-se de novas tecnologias e métodos através de desenvolvimento de pesquisas; integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições; desenvolver uma política de comunicação e informação, visando a melhoria da qualidade de vida da população; desenvolver outras atribuições correlatas.

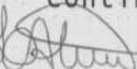




06 Secretaria de Assistência Social

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social: coordenar, no âmbito do Município, a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação da Política de Assistência Social, observando a consonância com a legislação vigente e efetivando a construção e consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de modo que as ações sócio-assistenciais tenham centralidade na família, caráter intersetorial, e, nesta perspectiva, assegurem a provisão de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou proteção social especial de média e alta complexidade a famílias, indivíduos e grupos vulnerabilizados pela condição de pobreza e exclusão social além de outras competências; coordenar a formulação, implementação e avaliação, no Município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade; ampliar em parceria com o governo do Estado e governo Federal as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micro e pequenas empresas; promover a organização de micro-finanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho; garantir o desenvolvimento de ações de inclusão social e produtiva e de segurança alimentar de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, contribuindo para diminuição dos índices de pobreza e desigualdade social no Baixio; articular a realização de estudos e pesquisas relacionados à geração de trabalho e renda; assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social; estimular o controle social e a participação efetiva no processo de desenvolvimento da sociedade; coordenar e executar programas de medidas sócio-educativas voltadas ao atendimento ao adolescente em conflito com a Lei; viabilizar oportunidade de estágio em órgãos públicos e privados aos adolescentes alunos de escolas públicas e encaminhados por programas sociais; assessorar, viabilizar recursos humanos e infra-estrutura necessária aos conselhos municipais relacionados às funções de competência da Secretaria de Assistência Social (CMAS, CMDI, COMSEA, CMDCA, FHIS, CONDIM e outros), com a gestão dos fundos municipais respectivos e efetivo controle social por meio da participação de setores organizados da sociedade; participar da Comissão Intergestora Bipartite,

- continua -  


- continuação -

em conformidade com a Norma Operacional Básica de Assistência Social; coordenar a Política de Segurança Alimentar; coordenar em parceria com o governo do Estado e governo Federal as ações de transferência de renda e cadastro e acompanhamento dos beneficiários; planejar, executar e monitorar em parceria com o Governo do Estado os Benefícios Eventuais; elaborar políticas, planos, programas e projetos de habitação, dando prioridade à população de baixa renda; instituir o cadastro único habitacional no município; promover a integração das ações programadas para a área de habitação, pelos governos federal, estadual e municipal e pelas comunidades; patrocinar estudos e monitorar as questões relacionadas ao déficit habitacional que permitam a definição correta de prioridades, critérios e integração setorial; viabilizar estudos e pesquisas no âmbito da Assistência Social e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.



07 Secretaria de Infraestrutura

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: À Secretaria da Infra-Estrutura compete: coordenar as políticas municipais nas áreas do Saneamento Básico, Obras, de Energia e Comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação; promover a articulação nas suas diversas áreas de atuação, entre Órgãos e Entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados; elaborar planos diretores e modelo de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados nos diversos modos, saneamento, drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento d'água, energia, comunicações e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infra-Estrutura; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de Obras, Energia e Comunicações, estabelecendo prioridades e definindo mecanismos de implantação, acompanhamento e avaliação; definir a política de saneamento para o município, em especial água e esgoto, levando-se em consideração os indicadores sociais; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência, captar recursos e promover a articulação entre os Órgãos e Entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infra-Estrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os Órgãos e Entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; definir políticas de ordenamento e ocupação do território, bem como propor legislação disciplinando a matéria; definir e implementar a política municipal de saneamento ambiental; definir e implementar a política municipal de mobilidade e acessibilidade urbana; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.



08 Secretaria de Transportes

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: A Secretaria Municipal de Transporte tem por competência: a formulação e coordenação de políticas e planos diretores para o sistema municipal de transporte urbano, compreendendo a rede viária e os serviços de transporte; a regulamentação e normalização dos serviços e do uso de equipamentos de transporte públicos urbanos sob concessão, permissão ou autorização; a concessão, permissão e autorização para operação dos serviços e para uso dos equipamentos de transporte público urbano, em suas diferentes modalidades; a promoção e elaboração, em articulação com os órgãos competentes da Prefeitura, da especificação técnica de projetos de infra-estrutura viária para o sistema de transporte urbano; a promoção, coordenação e execução, em articulação com os órgãos competentes da Prefeitura, da elaboração de projetos de engenharia de trânsito para o sistema de transporte urbano do Município; o planejamento, organização, gerenciamento e fiscalização dos serviços de transporte público coletivo, individual, escolar, de fretamento e similares; a administração, operação, manutenção e comercialização dos equipamentos públicos de transportes, como rodoviárias, terminais de transportes, paradas de ônibus e instalações similares; a promoção, articulação e execução de ações educativas e campanhas de esclarecimento relativas ao trânsito e transporte urbanos; o atendimento e prestação de informação aos usuários do sistema de transporte urbano e à população do Município; a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para transportes, trânsito e mobilidade urbana em Baixio, na área de competência do Município; o desempenho de outras competências afins.





09 Secretaria de Agricultura

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: A Secretaria Municipal de Agricultura compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município de Baixio, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população baixiense, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária e piscicultura; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários, da pesca e da aquicultura; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para comercialização de produtos agro-industriais, agropecuários, da pesca e da aquicultura; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, pesca e aquicultura, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a fruticultura, a floricultura, a olericultura, a apicultura e a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários, em nível regional, estadual, nacional e internacional; fomentar, junto aos meios acadêmicos, à iniciativa privada e aos demais interessados, pesquisas que possibilitem a viabilidade econômica de empreendimentos privados nas áreas de agroindústria, agropecuária, pesca e aquicultura no Município, incentivando as cadeias e alianças produtivas; divulgar as potencialidades do Município de Baixio por meio de feiras,

- continua -





- continuação -

simpósios e eventos agrícolas; fomentar o mercado potencial de frutas e culturas ainda não exploradas, introduzindo e avaliando em unidades produtivas novos cultivares com potencial agrícola; diversificar as formas de parceria entre o poder público e a iniciativa privada nas atividades da produção agropecuária, agroindustrial, pesca e aquicultura; fortalecer a convivência com o semiárido, estimulando o desenvolvimento e o aporte de infra-estrutura básica divulgar a agropecuária, agroindústria, pesca e aquicultura de alta tecnologia e buscar soluções para os problemas existentes; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; exercer outras atribuições, necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

- continuação -



10 Secretaria de Esportes

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: À Secretaria Municipal do Esporte compete: planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do executivo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive idosos e pessoas com deficiência; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas.



11 Secretaria de Cultura

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: À Secretaria Municipal de Cultura compete: auxiliar direta e indiretamente o (a) Prefeito (a) na formulação da política cultural do Município de Baixio, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município de Baixio; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do Município; intervir na realização de convênios, bem como na participação de programas desenvolvidos pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual e promover a articulação entre os Órgãos e Entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados; além de outras atribuições correlatas.



12 Secretaria de Finanças

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: Compete à Secretaria Municipal de Finanças: auxiliar direta e indiretamente o (a) Prefeito (a) na formulação da política econômico-tributária do Município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar o planejamento financeiro do Município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira e contábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infra-estrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar, em articulação com demais órgãos municipais, o processo de viabilização de fontes alternativas de recursos e de cooperação para financiar o desenvolvimento municipal, fornecendo assessoria na estruturação de propostas e metodologias de controle e gestão de resultados; a gestão e execução do processamento das licitações para a aquisição de materiais, bens e serviços para as atividades da Prefeitura; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.



13 Secretaria de Políticas para a Juventude

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: A Secretaria de Políticas para a Juventude tem por competência; auxiliar no planejamento e controle das ações referentes às Políticas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, junto ao segmento; formular, elaborar, gerenciar e acompanhar e contribuir para o desenvolvimento da identidade e da autonomia dos jovens, assegurando o efetivo trabalho no desenvolvimento de políticas públicas municipais e articular o conjunto das políticas públicas da Prefeitura que de alguma forma atinja a juventude, com as diversas Secretarias e órgãos do governo, construindo uma ação transversal e integrada, que perpassa o conjunto de áreas e programas da administração lembrando que é importante não só criar políticas específicas como possibilitar o acesso às já existente; procurar articular parceria com entidades entidade civil, com as diversas organizações e expressões da juventude e segmentos da sociedade que identifiquemos como parceiros para a construção e implementação das políticas públicas; promover atividades pontuais e conjuntas nas áreas esportiva, cultural, recreativa, educativo-informativa e política; assegurar a participação deste segmento social na administração pública da cidade, buscando novas dinâmicas de inserção e instrumentalização dos jovens para que seja parte do processo decisório; valorizar as iniciativas dos grupos de juventude por meio de auxílio na elaboração e desenvolvimento dos projetos demandados; incorporar políticas públicas para os jovens na dinâmica das políticas sociais da prefeitura, criando contato permanente entre juventude e poder público para um real exercício de cidadania; fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência quando solicitado, além de estimular sua participação nos organismos públicos e sociais; examinar propostas, denúncias e queixas relacionadas a ações voltadas à área da Juventude, encaminhadas por qualquer pessoa ou entidade; o desempenho de outras competências afins.





14 Secretaria de Meio Ambiente

Legislação.: Lei 459/2013

Atribuições: À Secretaria Municipal de Meio Ambiente compete: a formulação, coordenação e execução de políticas, planos e diretrizes voltados para a defesa e preservação do meio ambiente no território do Município; a promoção, coordenação e realização de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas e planos municipais de meio ambiente e a fortalecer a atuação da Secretaria na sua área de competência; a formulação de diretrizes, normas, padrões e códigos ambientais para o Município, fiscalizando seu adequado cumprimento, em articulação com os órgãos competentes da Prefeitura e os correspondentes sistemas estadual e federal; a emissão de licenças ambientais a empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras e consumidoras de recursos naturais, com base nos estudos e análises de impacto ambiental requeridos; a fiscalização, controle e auditoria a empreendimentos e atividades potenciais causadoras de poluição sonora, atmosférica e de solo, exercendo, quando necessário, o poder de polícia, através de multas, embargos, apreensões, interdições, demolições e demais sanções previstas na legislação pertinente; a promoção e determinação de recuperação ambiental e reflorestamento de áreas desmatadas e devastadas; a criação e administração de áreas de conservação ambiental e gestão de recursos hídricos e ecossistemas; a promoção de ações e eventos voltados para a educação e conscientização na defesa e preservação do meio ambiente; a articulação com as demais Secretarias municipais e as instituições competentes da União, do Estado e dos municípios vizinhos, visando ao reflorestamento, preservação dos recursos naturais e solução dos demais problemas comuns relativos ao meio ambiente; a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos ambientais, na área de competência do Município; o desempenho de outras competências afins.



99 Reserva de Contingência

Governo Municipal de Baixio  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Orçamento Fiscal

99 Reserva de Contingência

Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

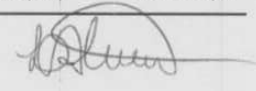
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete de Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	582.100,00	582.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	582.100,00	582.100,00
04 122 0005	Coordenação e supervisão Superior	0,00	582.100,00	582.100,00
04 122 0005 2.002	Funcionamento das atividades do Gabinete da Prefeita Municipal		582.100,00	582.100,00
	Coordenação e Supervisão do Gabinete da Prefeita Municipal.			
TOTAL		0,00	582.100,00	582.100,00



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Jurídica do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	707.700,00	707.700,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	707.700,00	707.700,00
02 061 0005	Coordenação e supervisão Superior	0,00	707.700,00	707.700,00
02 061 0005 2.003	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município Funcionamento da Procuradoria Geral do Município..		707.700,00	707.700,00
TOTAL		0,00	707.700,00	707.700,00



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

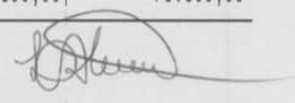
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	78.800,00	78.800,00
04 124	Controle Interno	0,00	78.800,00	78.800,00
04 124 0005	Coordenação e supervisão Superior	0,00	78.800,00	78.800,00
04 124 0005 2.004	Funcionamento da Controladoria Geral do Município Funcionamento da Controladoria Geral do Município.		78.800,00	78.800,00
TOTAL		0,00	78.800,00	78.800,00





Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	100.000,00	1.285.300,00	1.385.300,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	1.285.300,00	1.385.300,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	100.000,00	1.285.300,00	1.385.300,00
04 122 0002 1.001	Construção de Prédios Públicos	100.000,00		100.000,00
	Assegurar recursos para a construção de prédios públicos.			
04 122 0002 2.005	Funcionamento da Secretaria de Administração Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças.		1.285.300,00	1.285.300,00
TOTAL		100.000,00	1.285.300,00	1.385.300,00



Governo Municipal de Baixo  
 Prefeitura Municipal de Baixo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	290.500,00	290.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	290.500,00	290.500,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	290.500,00	290.500,00
04 122 0002 2.043	Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo.		290.500,00	290.500,00
15	Urbanismo	1.280.000,00	812.600,00	2.092.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
15 451 0024	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
15 451 0024 1.007	Pavimentação de Ruas e Avenidas Pavimentação de Ruas e Avenidas.	700.000,00		700.000,00
15 451 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas.	580.000,00		580.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	812.600,00	812.600,00
15 452 0023	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	812.600,00	812.600,00
15 452 0023 2.044	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.		674.900,00	674.900,00
15 452 0023 2.045	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Iluminação de Vias e Logradouros Públicos.		137.700,00	137.700,00
16	Habitação	0,00	64.400,00	64.400,00
16 452	Serviços Urbanos	0,00	64.400,00	64.400,00
16 452 0023	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	64.400,00	64.400,00
16 452 0023 2.046	Conservação de Vias, Logradouros e Prédios Públicos Conservação de Vias, Logradouros e Prédios Públicos.		64.400,00	64.400,00
17	Saneamento	225.000,00	0,00	225.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	225.000,00	0,00	225.000,00
17 512 0024	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	225.000,00	0,00	225.000,00
17 512 0024 1.009	Construção e Recuperação de Obras de Saneamento Básico do Município. Implantação e Recuperação do Saneamento Básico do Município.	225.000,00		225.000,00
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0024	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0024 1.010	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica.	100.000,00		100.000,00

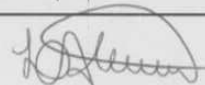
- continua -



- continuação -

26	Transporte	50.000,00	100.000,00	150.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	50.000,00	100.000,00	150.000,00
26 782 0024	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	50.000,00	100.000,00	150.000,00
26 782 0024 1.011	Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	50.000,00		50.000,00
	Construção de Pontes e Bueiros no Município.			
26 782 0024 2.047	Manutenção do sistema rodoviário municipal		100.000,00	100.000,00
	Assegurar recursos para a manutenção do sistema rodoviário municipal.			

TOTAL	1.655.000,00	1.267.500,00	2.922.500,00
-------	--------------	--------------	--------------



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Transportes  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transportes

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	65.400,00	65.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	65.400,00	65.400,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	65.400,00	65.400,00
04 122 0002 2.048	Funcionamento da Secretaria de Transportes Funcionamento da Secretaria de Transportes.		65.400,00	65.400,00
TOTAL		0,00	65.400,00	65.400,00



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

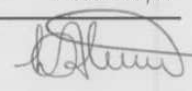
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Agricultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.400.000,00	453.200,00	1.853.200,00
20 544	Recursos Hídricos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20 544 0027	Desenvolvimento da agricultura	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20 544 0027 1.012	Ampliação e Melhoria dos Recursos Hídricos e do Abastecimento de Água	1.000.000,00		1.000.000,00
	Ampliação e Melhoria dos Recursos Hídricos.			
20 606	Extensão Rural	400.000,00	453.200,00	853.200,00
20 606 0002	Gestão Administrativa	0,00	398.200,00	398.200,00
20 606 0002 2.049	Funcionamento das atividades da Secretaria de Agricultura		398.200,00	398.200,00
	Assegurar o funcionamento da Secretaria de Agricultura.			
20 606 0027	Desenvolvimento da agricultura	400.000,00	55.000,00	455.000,00
20 606 0027 1.013	Aquisição de Tratores	400.000,00		400.000,00
	Aquisição de tratores			
20 606 0027 2.050	Gestão de Programas de Agricultura		55.000,00	55.000,00
	Gestão de programas de agricultura			
TOTAL		1.400.000,00	453.200,00	1.853.200,00





Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

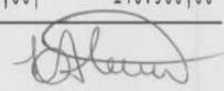
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Esportes  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Desporto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	146.500,00	146.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	146.500,00	146.500,00
27 812 0002	Gestão Administrativa	0,00	146.500,00	146.500,00
27 812 0002 2.051	Funcionamento da Secretaria de Desporto Funcionamento da Secretaria de Desporto.		146.500,00	146.500,00
TOTAL		0,00	146.500,00	146.500,00



Governo Municipal de Baixo  
 Prefeitura Municipal de Baixo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

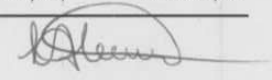
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	552.200,00	552.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	233.200,00	233.200,00
13 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	233.200,00	233.200,00
13 122 0002 2.052	Funcionamento da Secretaria de Cultura Funcionamento da Secretaria de Cultura.		233.200,00	233.200,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	319.000,00	319.000,00
13 392 0028	Difusão Cultural	0,00	319.000,00	319.000,00
13 392 0028 2.053	Gestão de Programas Culturais Assegurar a Gestão de Programas Culturais do Município.		319.000,00	319.000,00
TOTAL		0,00	552.200,00	552.200,00



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	233.600,00	233.600,00
04 123	Administração Financeira	0,00	233.600,00	233.600,00
04 123 0002	Gestão Administrativa	0,00	233.600,00	233.600,00
04 123 0002 2.054	Funcionamento da Secretaria de Finanças Assegurar o funcionamento da Secretaria de Finanças.		233.600,00	233.600,00
TOTAL		0,00	233.600,00	233.600,00



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Políticas para a Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Políticas para a Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	55.400,00	55.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	55.400,00	55.400,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	55.400,00	55.400,00
04 122 0002 2.055	Funcionamento das atividades Administ. da Sec. de Políticas para Juventude Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Políticas para a Juventude.		55.400,00	55.400,00
13	Cultura	0,00	11.000,00	11.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	11.000,00	11.000,00
13 392 0021	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	11.000,00	11.000,00
13 392 0021 2.056	Gestão de Programas de apoio a juventude Assegurar a Gestão de Programas de apoio a Juventude.		11.000,00	11.000,00
TOTAL		0,00	66.400,00	66.400,00



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

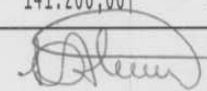
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	130.200,00	130.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	130.200,00	130.200,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	130.200,00	130.200,00
04 122 0002 2.057	Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria de Meio Ambiente Assegurar a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Meio Ambiente.		130.200,00	130.200,00
18	Gestão Ambiental	0,00	11.000,00	11.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	11.000,00	11.000,00
18 542 0023	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	11.000,00	11.000,00
18 542 0023 2.058	Gestão de Programas de Meio Ambiente Assegurar a gestão dos programas de meio ambiente.		11.000,00	11.000,00
TOTAL		0,00	141.200,00	141.200,00





Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

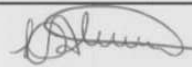
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	229.995,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	229.995,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	229.995,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contigência.			229.995,00
TOTAL		0,00	0,00	229.995,00



Governo Municipal de Baixio  
 Câmara Municipal de Baixio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Baixio  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Baixio

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	916.200,00	916.200,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	916.200,00	916.200,00
01 031 0001	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	916.200,00	916.200,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de Baixio Manutenção do Poder Legislativo de Baixio.		916.200,00	916.200,00
TOTAL		0,00	916.200,00	916.200,00

*[Handwritten Signature]*

Governo Municipal de Baixio  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Educação - FME

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.000.000,00	1.251.500,00	2.251.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	127.400,00	127.400,00
12 306 0008	Programa de alimentação Escolar	0,00	127.400,00	127.400,00
12 306 0008 2.007	Manutenção do Programa da Merenda Escolar Manutenção do Programa da Merenda Escolar.		127.400,00	127.400,00
12 361	Ensino Fundamental	300.000,00	975.500,00	1.275.500,00
12 361 0002	Gestão Administrativa	0,00	960.500,00	960.500,00
12 361 0002 2.008	Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Educação Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.		960.500,00	960.500,00
12 361 0007	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	15.000,00	15.000,00
12 361 0007 2.009	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.		15.000,00	15.000,00
12 361 0029	Esporte é Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
12 361 0029 1.002	Construção de quadras de esporte em escolas municipais Construção de quadras esportivas em escolas municipais.	300.000,00		300.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	75.000,00	75.000,00
12 366 0010	Educação de jovens e Adultos	0,00	75.000,00	75.000,00
12 366 0010 2.010	Manutenção dos Programas de Educação de Jovens e Adultos - FME Assegurar a Manutenção dos Programas de Educação de Jovens e Adultos		75.000,00	75.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
12 367 0007	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	8.000,00	8.000,00
12 367 0007 2.011	Apoio ao Ensino Especial Apoio ao Ensino Especial.		8.000,00	8.000,00
12 368	Educação Básica	700.000,00	65.600,00	765.600,00
12 368 0004	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	700.000,00	0,00	700.000,00
12 368 0004 1.003	Construção e Ampliação de Unid Escolar Ens Educação Básica Construção e Ampliação de Unidades Escolares de Educação Básica.	700.000,00		700.000,00
12 368 0007	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	65.600,00	65.600,00
12 368 0007 2.012	Gestão de Programas de Educação Básica Assegurar a manutenção dos programas de educação básica do Município.		65.600,00	65.600,00
TOTAL		1.000.000,00	1.251.500,00	2.251.500,00

Governo Municipal de Baixio  
 Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	3.917.005,00	3.917.005,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	3.605.405,00	3.605.405,00
12 361 0003	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	1.872.905,00	1.872.905,00
12 361 0003 2.013	Remuneração Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%		1.872.905,00	1.872.905,00
	Remuneração Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%.			
12 361 0007	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	1.732.500,00	1.732.500,00
12 361 0007 2.014	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		1.732.500,00	1.732.500,00
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.			
12 365	Educação Infantil	0,00	110.300,00	110.300,00
12 365 0009	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	110.300,00	110.300,00
12 365 0009 2.015	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB 40%		110.300,00	110.300,00
	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	201.300,00	201.300,00
12 366 0003	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	191.300,00	191.300,00
12 366 0003 2.016	Remuneração Pessoal Magistério Ensino Infantil 60%		176.300,00	176.300,00
	Remuneração Pessoal Magistério Ensino Infantil 60%.			
12 366 0003 2.017	Remuneração Pessoal Magistério EJA 60%		15.000,00	15.000,00
	Remuneração Pessoal Magistério EJA 60%.			
12 366 0010	Educação de jovens e Adultos	0,00	10.000,00	10.000,00
12 366 0010 2.018	Manutenção das Atividades do EJA FUNDEB 40%		10.000,00	10.000,00
	Manutenção das Atividades do EJA FUNDEB 40%.			
TOTAL		0,00	3.917.005,00	3.917.005,00

*[Assinatura]*

Governo Municipal de Baixo  
 Prefeitura Municipal de Baixo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

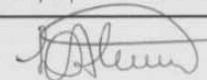
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMBAIXO

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	420.000,00	420.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	420.000,00	420.000,00
09 271 0002	Gestão Administrativa	0,00	420.000,00	420.000,00
09 271 0002 2.006	Assistência e Previdência ao Servidor Municipal Assistência e Previdência ao Servidor Municipal.		420.000,00	420.000,00
TOTAL		0,00	420.000,00	420.000,00





Governo Municipal de Baixo  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMBaixio

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	551.400,00	3.937.200,00	4.488.600,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.433.300,00	1.433.300,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.433.300,00	1.433.300,00
10 122 0002 2.019	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		1.433.300,00	1.433.300,00
10 301	Atenção Básica	141.400,00	1.287.400,00	1.428.800,00
10 301 0011	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	121.400,00	1.287.400,00	1.408.800,00
10 301 0011 1.004	Construção, Ampliação e Reforma Unidades de Saúde Construção, Ampliação e Reforma UBS.	121.400,00		121.400,00
10 301 0011 2.020	Manutenção do Atenção Básica		705.700,00	705.700,00
10 301 0011 2.021	Manutenção da Atenção Básica do Município. Gestão de Programas e Ações de Saúde Pública		59.000,00	59.000,00
10 301 0011 2.022	Assegurar a realização de Programas e Ações de Saúde Pública. Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB		173.400,00	173.400,00
10 301 0011 2.023	Assegurar a Manutenção do Programa Saúde Bucal. Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		111.200,00	111.200,00
10 301 0011 2.024	Assegurar a manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		23.000,00	23.000,00
10 301 0011 2.025	Assegurar a Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		215.100,00	215.100,00
10 301 0014	Assegurar a Manutenção do Programa Saúde da Família... Vigilância em Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301 0014 1.005	Construção de Casas para Controle da Doença de Chagas	20.000,00		20.000,00
10 302	Construção de Casas para Controle da Doença de Chagas	0,00	1.081.200,00	1.081.200,00
10 302 0013	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	981.200,00	981.200,00
10 302 0013 2.026	Atendimento ambulatorial e hospitalar Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade MAC/FAEC		942.200,00	942.200,00
10 302 0013 2.027	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade MAC/FAEC. Manutenção do Programa Rede Cegonha		39.000,00	39.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa Rede Cegonha			

*[Assinatura]* - continua -

- continuação -

10 302 0015	Repasse de Recursos ao Consórcio Público de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
10 302 0015 2.028	Transferências a Consórcios Públicos Assegurar o repasse de recursos a Consórcios Públicos de Saúde.		100.000,00	100.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	410.000,00	135.300,00	545.300,00
10 304 0014	Vigilância em Saúde	410.000,00	135.300,00	545.300,00
10 304 0014 1.006	Construção do Matadouro Público Construção e Reforma do Matadouro Público.	410.000,00		410.000,00
10 304 0014 2.029	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde Assegurar a Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde.		135.300,00	135.300,00

TOTAL | 551.400,00 | 3.937.200,00 | 4.488.600,00

*[Assinatura]*

Governo Municipal de Baixio  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

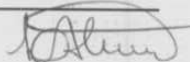
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMBAIXIO

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Ação Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.041.300,00	2.041.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.020.400,00	1.020.400,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.020.400,00	1.020.400,00
08 122 0002 2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		1.020.400,00	1.020.400,00
	Apoio as Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	63.200,00	63.200,00
08 243 0021	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	63.200,00	63.200,00
08 243 0021 2.031	Manutenção do Conselho Tutelar		63.200,00	63.200,00
	Manutenção do Conselho Tutelar.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	957.700,00	957.700,00
08 244 0018	Gestão da política de assistência social	0,00	683.000,00	683.000,00
08 244 0018 2.032	Manutenção do CRAS(Centro de Referência da Assistência Social		99.300,00	99.300,00
	Manutenção do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)			
08 244 0018 2.033	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV		343.700,00	343.700,00
	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
08 244 0018 2.034	Gestão de Programas de Assistência Social		73.000,00	73.000,00
	Manutenção dos Programas de Assistência Social.			
08 244 0018 2.035	Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais		40.000,00	40.000,00
08 244 0018 2.036	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		72.000,00	72.000,00
08 244 0018 2.037	Manutenção do Programa Acessuas		55.000,00	55.000,00
08 244 0019	Proteção Social Básica	0,00	274.700,00	274.700,00
08 244 0019 2.038	Manutenção do Programa IGD Bolsa Família		59.700,00	59.700,00
	Manutenção do Programa IGD Bolsa Família			
08 244 0019 2.039	Manutenção do Programa IGD SUAS		63.000,00	63.000,00
	Manutenção do Programa IGD Bolsa Família			
08 244 0019 2.040	Manutenção Benefícios Eventuais		14.000,00	14.000,00
	Manutenção Benefícios Eventuais.			
08 244 0019 2.041	Manutenção do Programa BPC na Escola		30.000,00	30.000,00
08 244 0019 2.042	Implantação e Manut.de Proj. e Ações de Inclusão Produt e Geraç. de Emp. e Renda		108.000,00	108.000,00
TOTAL		0,00	2.041.300,00	2.041.300,00



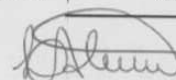
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Baixio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Baixio

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				895.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			513.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		513.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	426.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	82.700,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			382.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		3.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	000	3.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		376.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	290.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 916.200,00



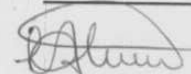
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete de Prefeito

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				572.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			386.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		386.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	386.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			186.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			15.100,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	000		15.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		171.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000		44.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000		32.600,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000		2.300,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000		8.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000		82.600,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000		1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 582.100,00





Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PMBAIXIO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Jurídica do Município

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				705.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			51.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		51.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	51.700,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			654.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		654.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	650.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					707.700,00



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

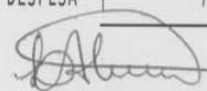
Em R\$ 1,00  
 PMBAIXIO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				77.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			71.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		71.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	71.300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					78.800,00



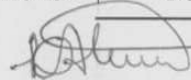
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.271.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			475.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		475.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Varç. Fixas Pessoal Civil	000	473.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			796.300,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		795.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	21.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	725.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				114.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			114.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		114.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	13.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA 1.385.300,00



Governo Municipal de Baixio  
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
PMBAIXIO

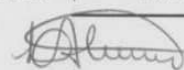
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Educação - FME

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.393.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			185.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		185.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	131.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	23.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.207.700,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.201.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	243.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	35.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	891.800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				858.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			858.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		858.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	48.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.251.500,00



Governo Municipal de Baixio  
Fundo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PMBAIXIO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.850.005,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.992.405,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.992.405,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	54.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	2.609.605,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	326.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			857.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		857.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	21.800,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	183.800,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	17.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	620.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	3.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				67.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			67.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		67.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	6.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.917.005,00





Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 PMBAIXIO

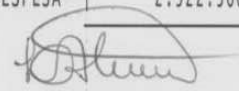
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.356.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			160.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		160.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	158.200,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.196.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.196.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	105.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	87.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	000	998.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.566.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.566.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.566.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	1.558.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	7.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.922.500,00



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PMBAIXIO

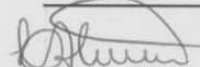
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Transportes  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transportes

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				64.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	1.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 65.400,00



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 PMBAIXIO

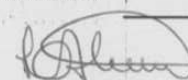
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Agricultura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				442.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			205.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		205.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	204.100,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			237.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		227.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	110.900,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	15.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	80.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.411.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.411.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.411.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	411.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.853.200,00



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 PMBAIXIO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria de Esportes	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001	Secretaria de Desporto	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				144.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			107.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		107.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	107.800,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			36.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		33.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	9.700,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 146.500,00



Governo Municipal de Baixo  
 Prefeitura Municipal de Baixo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 PMBAIXO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				549.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			192.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		192.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	172.700,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			356.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		346.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	331.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	3.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 552.200,00



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 PMBAIXIO

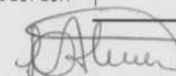
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				228.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			147.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		147.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	145.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			81.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 233.600,00





Governo Municipal de Baixo  
 Prefeitura Municipal de Baixo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PMBAIXO

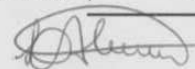
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Políticas para a Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Políticas para a Juventude

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				62.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			46.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		46.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv, p/ Dist. Gratuita	000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	4.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 66.400,00



Governo Municipal de Baixio  
Prefeitura Municipal de Baixio

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
PMBAIXIO

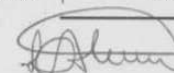
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				138.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			111.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		111.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	110.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			26.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	000	13.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	3.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 141.200,00



Governo Municipal de Baixio  
 Prefeitura Municipal de Baixio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PMBAIXIO

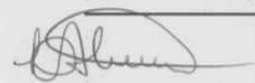
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				229.995,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			229.995,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		229.995,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000	229.995,00		

TOTAL DA DESPESA | 229.995,00

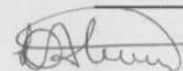


NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03	Secretaria de Administração	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301	Secretaria de Administração	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				70.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			70.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	70.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 420.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.848.800,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.367.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.367.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.094.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	1.089.700,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	173.900,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	6.900,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.481.300,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		103.200,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	000	6.200,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	97.000,00			
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		100.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	000	100.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.278.100,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	17.700,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	541.200,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	31.700,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	148.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	530.500,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	4.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				639.800,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			639.800,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		639.800,00			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	000	6.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	531.400,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	98.400,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	3.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00			
TOTAL DA DESPESA					4.488.600,00	

*[Assinatura]*

Governo Municipal de Baixo  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
PMBAIXO


NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Ação Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.814.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			925.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		925.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	277.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	597.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	49.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			889.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		888.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	241.900,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	44.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	135.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	445.700,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	4.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	2.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				227.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			227.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		227.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	67.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA 2.041.300,00





NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

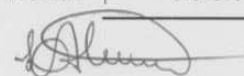
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.751.605,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.701.305,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.701.305,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	111.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	5.148.605,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	434.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.050.300,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		4.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	000	4.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		50.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	22.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	28.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.995.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	129.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	734.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	37.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	11.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	258.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	4.113.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	663.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	15.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.068.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.068.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.068.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	000	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	3.468.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	579.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	17.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				229.995,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			229.995,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		229.995,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000	229.995,00		
TOTAL DA DESPESA					16.049.600,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.013.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.442.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.442.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.371.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	1.687.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	373.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	6.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	3.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.570.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		104.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	7.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	97.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.366.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	20.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	783.100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	75.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	283.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	976.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	8.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	3.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				936.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			866.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		866.800,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	000	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	671.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	165.400,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	23.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			70.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	70.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.949.900,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.764.705,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.144.005,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.144.005,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.482.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	6.835.905,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	807.900,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	6.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	7.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.620.700,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		4.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	000	4.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		154.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	29.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	125.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.361.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	150.400,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	1.518.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	112.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	21.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	541.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	5.089.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	665.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	23.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	17.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.004.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.934.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.934.800,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	4.139.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	744.400,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			70.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	70.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				229.995,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			229.995,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		229.995,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000	229.995,00		

TOTAL DA DESPESA | 22.999.500,00



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PMBAIXIO

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	916.200,00	916.200,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	916.200,00	916.200,00
01 031 0001	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	916.200,00	916.200,00
02	Judiciária	0,00	707.700,00	707.700,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	707.700,00	707.700,00
02 061 0005	Coordenação e supervisão Superior	0,00	707.700,00	707.700,00
04	Administração	100.000,00	2.721.300,00	2.821.300,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	2.408.900,00	2.508.900,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	100.000,00	1.826.800,00	1.926.800,00
04 122 0005	Coordenação e supervisão Superior	0,00	582.100,00	582.100,00
04 123	Administração Financeira	0,00	233.600,00	233.600,00
04 123 0002	Gestão Administrativa	0,00	233.600,00	233.600,00
04 124	Controle Interno	0,00	78.800,00	78.800,00
04 124 0005	Coordenação e supervisão Superior	0,00	78.800,00	78.800,00
12	Educação	1.000.000,00	5.168.505,00	6.168.505,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	127.400,00	127.400,00
12 306 0008	Programa de alimentação Escolar	0,00	127.400,00	127.400,00
12 361	Ensino Fundamental	300.000,00	4.580.905,00	4.880.905,00
12 361 0002	Gestão Administrativa	0,00	960.500,00	960.500,00
12 361 0003	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	1.872.905,00	1.872.905,00
12 361 0007	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	1.747.500,00	1.747.500,00
12 361 0029	Esporte e Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	110.300,00	110.300,00
12 365 0009	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	110.300,00	110.300,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	276.300,00	276.300,00
12 366 0003	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	191.300,00	191.300,00
12 366 0010	Educação de jovens e Adultos	0,00	85.000,00	85.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
12 367 0007	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	8.000,00	8.000,00
12 368	Educação Básica	700.000,00	65.600,00	765.600,00
12 368 0004	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	700.000,00	0,00	700.000,00
12 368 0007	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	65.600,00	65.600,00
13	Cultura	0,00	563.200,00	563.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	233.200,00	233.200,00
13 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	233.200,00	233.200,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	330.000,00	330.000,00
13 392 0021	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	11.000,00	11.000,00
13 392 0028	Difusão Cultural	0,00	319.000,00	319.000,00

*[Assinatura]* - continua -



- continuação -

15	Urbanismo	1.280.000,00	812.600,00	2.092.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
15 451 0024	Desenvolv. e Execuçãode Projetos de Infraestrutura Urbana	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	812.600,00	812.600,00
15 452 0023	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	812.600,00	812.600,00
16	Habitação	0,00	64.400,00	64.400,00
16 452	Serviços Urbanos	0,00	64.400,00	64.400,00
16 452 0023	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	64.400,00	64.400,00
17	Saneamento	225.000,00	0,00	225.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	225.000,00	0,00	225.000,00
17 512 0024	Desenvolv. e Execuçãode Projetos de Infraestrutura Urbana	225.000,00	0,00	225.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	11.000,00	11.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	11.000,00	11.000,00
18 542 0023	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	11.000,00	11.000,00
20	Agricultura	1.400.000,00	453.200,00	1.853.200,00
20 544	Recursos Hídricos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20 544 0027	Desenvolvimento da agricultura	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20 606	Extensão Rural	400.000,00	453.200,00	853.200,00
20 606 0002	Gestão Administrativa	0,00	398.200,00	398.200,00
20 606 0027	Desenvolvimento da agricultura	400.000,00	55.000,00	455.000,00
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0024	Desenvolv. e Execuçãode Projetos de Infraestrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	50.000,00	100.000,00	150.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	50.000,00	100.000,00	150.000,00
26 782 0024	Desenvolv. e Execuçãode Projetos de Infraestrutura Urbana	50.000,00	100.000,00	150.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	146.500,00	146.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	146.500,00	146.500,00
27 812 0002	Gestão Administrativa	0,00	146.500,00	146.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	229.995,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	229.995,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	229.995,00

TOTAL

4.155.000,00

11.664.605,00

16.049.600,00

*Dalmeida*



PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.041.300,00	2.041.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.020.400,00	1.020.400,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.020.400,00	1.020.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	63.200,00	63.200,00
08 243 0021	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	63.200,00	63.200,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	957.700,00	957.700,00
08 244 0018	Gestão da política de assistência social	0,00	683.000,00	683.000,00
08 244 0019	Proteção Social Básica	0,00	274.700,00	274.700,00
09	Previdência Social	0,00	420.000,00	420.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	420.000,00	420.000,00
09 271 0002	Gestão Administrativa	0,00	420.000,00	420.000,00
10	Saúde	551.400,00	3.937.200,00	4.488.600,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.433.300,00	1.433.300,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.433.300,00	1.433.300,00
10 301	Atenção Básica	141.400,00	1.287.400,00	1.428.800,00
10 301 0011	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	121.400,00	1.287.400,00	1.408.800,00
10 301 0014	Vigilância em Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.081.200,00	1.081.200,00
10 302 0013	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	981.200,00	981.200,00
10 302 0015	Repasse de Recursos ao Consórcio Público de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	410.000,00	135.300,00	545.300,00
10 304 0014	Vigilância em saúde	410.000,00	135.300,00	545.300,00
TOTAL		551.400,00	6.398.500,00	6.949.900,00

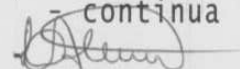
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PMBaixio

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	916.200,00	916.200,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	916.200,00	916.200,00
01 031 0001	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	916.200,00	916.200,00
02	Judiciária	0,00	707.700,00	707.700,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	707.700,00	707.700,00
02 061 0005	Coordenação e supervisão Superior	0,00	707.700,00	707.700,00
04	Administração	0,00	2.821.300,00	2.821.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.508.900,00	2.508.900,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.926.800,00	1.926.800,00
04 122 0005	Coordenação e supervisão Superior	0,00	582.100,00	582.100,00
04 123	Administração Financeira	0,00	233.600,00	233.600,00
04 123 0002	Gestão Administrativa	0,00	233.600,00	233.600,00
04 124	Controle Interno	0,00	78.800,00	78.800,00
04 124 0005	Coordenação e supervisão Superior	0,00	78.800,00	78.800,00
12	Educação	0,00	6.168.505,00	6.168.505,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	127.400,00	127.400,00
12 306 0008	Programa de alimentação Escolar	0,00	127.400,00	127.400,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	4.880.905,00	4.880.905,00
12 361 0002	Gestão Administrativa	0,00	960.500,00	960.500,00
12 361 0003	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	1.872.905,00	1.872.905,00
12 361 0007	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	1.747.500,00	1.747.500,00
12 361 0029	Esporte e Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	110.300,00	110.300,00
12 365 0009	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	110.300,00	110.300,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	276.300,00	276.300,00
12 366 0003	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	191.300,00	191.300,00
12 366 0010	Educação de jovens e Adultos	0,00	85.000,00	85.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
12 367 0007	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	8.000,00	8.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	765.600,00	765.600,00
12 368 0004	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	0,00	700.000,00	700.000,00
12 368 0007	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	65.600,00	65.600,00
13	Cultura	0,00	563.200,00	563.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	233.200,00	233.200,00
13 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	233.200,00	233.200,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	330.000,00	330.000,00
13 392 0021	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	11.000,00	11.000,00
13 392 0028	Difusão Cultural	0,00	319.000,00	319.000,00

- continua -



- continuação -

15	Urbanismo	0,00	2.092.600,00	2.092.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
15 451 0024	Desenvolv. e Execuçãode Projetos de Infraestrutura Urbana	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	812.600,00	812.600,00
15 452 0023	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	812.600,00	812.600,00
16	Habitação	0,00	64.400,00	64.400,00
16 452	Serviços Urbanos	0,00	64.400,00	64.400,00
16 452 0023	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	64.400,00	64.400,00
17	Saneamento	0,00	225.000,00	225.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	225.000,00	225.000,00
17 512 0024	Desenvolv. e Execuçãode Projetos de Infraestrutura Urbana	0,00	225.000,00	225.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	11.000,00	11.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	11.000,00	11.000,00
18 542 0023	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	11.000,00	11.000,00
20	Agricultura	0,00	1.853.200,00	1.853.200,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
20 544 0027	Desenvolvimento da agricultura	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	853.200,00	853.200,00
20 606 0002	Gestão Administrativa	0,00	398.200,00	398.200,00
20 606 0027	Desenvolvimento da agricultura	0,00	455.000,00	455.000,00
25	Energia	0,00	100.000,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	100.000,00	100.000,00
25 752 0024	Desenvolv. e Execuçãode Projetos de Infraestrutura Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00
26	Transporte	0,00	150.000,00	150.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	150.000,00	150.000,00
26 782 0024	Desenvolv. e Execuçãode Projetos de Infraestrutura Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	146.500,00	146.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	146.500,00	146.500,00
27 812 0002	Gestão Administrativa	0,00	146.500,00	146.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	229.995,00	229.995,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	229.995,00	229.995,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	229.995,00	229.995,00

TOTAL

0,00

16.049.600,00

16.049.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.041.300,00	2.041.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.020.400,00	1.020.400,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.020.400,00	1.020.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	63.200,00	63.200,00
08 243 0021	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	63.200,00	63.200,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	957.700,00	957.700,00
08 244 0018	Gestão da política de assistência social	0,00	683.000,00	683.000,00
08 244 0019	Proteção Social Básica	0,00	274.700,00	274.700,00
09	Previdência Social	0,00	420.000,00	420.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	420.000,00	420.000,00
09 271 0002	Gestão Administrativa	0,00	420.000,00	420.000,00
10	Saúde	0,00	4.488.600,00	4.488.600,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.433.300,00	1.433.300,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.433.300,00	1.433.300,00
10 301	Atenção Básica	0,00	1.428.800,00	1.428.800,00
10 301 0011	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.408.800,00	1.408.800,00
10 301 0014	Vigilância em Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.081.200,00	1.081.200,00
10 302 0013	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	981.200,00	981.200,00
10 302 0015	Repasso de Recursos ao Consórcio Público de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	545.300,00	545.300,00
10 304 0014	Vigilância em Saúde	0,00	545.300,00	545.300,00
TOTAL		0,00	6.949.900,00	6.949.900,00

Governo Municipal de Baixo  
Consolidado

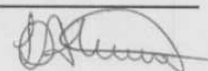
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
Adendo VIII

PMBAIXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Baixo	916.200,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	707.700,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Políticas para a Juventude	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		916.200,00	707.700,00	0,00





Governo Municipal de Baixo  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
Adendo VIII

PMBAIXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Baixo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	660.900,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	1.385.300,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	290.500,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes	65.400,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	233.600,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Políticas para a Juventude	55.400,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente	130.200,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.821.300,00	0,00	0,00





Governo Municipal de Baixo

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

PMBAIXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Baixo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	420.000,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	2.041.300,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Políticas para a Juventude	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.041.300,00	420.000,00

Governo Municipal de Baixio

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

PMBAIXIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Baixio	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	6.168.505,00
05	Secretaria de Saúde	4.488.600,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Políticas para a Juventude	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.488.600,00	0,00	6.168.505,00



Governo Municipal de Baixio  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
Adendo VIII

PMBAIXIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Baixio	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	2.092.600,00
08	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	552.200,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Políticas para a Juventude	11.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		563.200,00	0,00	2.092.600,00

Governo Municipal de Baixo

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

PMBAIXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Baixo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	64.400,00	225.000,00	0,00
08	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Políticas para a Juventude	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	11.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		64.400,00	225.000,00	11.000,00

Governo Municipal de Baixio

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

PMBAIXIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Baixio	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	1.853.200,00	0,00
10	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Políticas para a Juventude	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.853.200,00	0,00

Governo Municipal de Baixo  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
Adendo VIII

PMBAIXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Baixo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Políticas para a Juventude	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00





Governo Municipal de Baixo

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

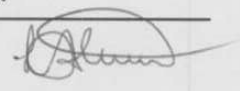
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

PMBAIXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Baixo	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	100.000,00	150.000,00	0,00
08	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	146.500,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Políticas para a Juventude	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	150.000,00	146.500,00



Governo Municipal de Baixo

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

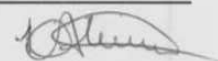
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

PMBAIXIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Baixo	0,00	0,00	916.200,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	1.368.600,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.805.300,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	6.168.505,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	4.488.600,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	2.041.300,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	2.922.500,00
08	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	65.400,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.853.200,00
10	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	146.500,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	552.200,00
12	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	233.600,00
13	Secretaria de Políticas para a Juventude	0,00	0,00	66.400,00
14	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	141.200,00
99	Reserva de Contingência	0,00	229.995,00	229.995,00
TOTAL		0,00	229.995,00	22.999.500,00

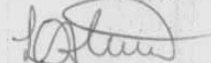


Governo Municipal de Baixio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

PMBAIXIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 04 122 0002 1.001	Construção de Prédios Públicos	100.000,00
04 02. 12 361 0029 1.002	Construção de quadras de esporte em escolas municipais	300.000,00
04 02. 12 368 0004 1.003	Construção e Ampliação de Unid Escolar Ens Educação Básica	700.000,00
05 01. 10 301 0011 1.004	Construção, Ampliação e Reforma Unidades de Saúde	121.400,00
05 01. 10 301 0014 1.005	Construção de Casas para Controle da Doença de Chagas	20.000,00
05 01. 10 304 0014 1.006	Construção do Matadouro Público	410.000,00
07 01. 15 451 0024 1.007	Pavimentação de Ruas e Avenidas	700.000,00
07 01. 15 451 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas	580.000,00
07 01. 17 512 0024 1.009	Construção e Recuperação de Obras de Saneamento Básico do Município.	225.000,00
07 01. 25 752 0024 1.010	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica	100.000,00
07 01. 26 782 0024 1.011	Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	50.000,00
09 01. 20 544 0027 1.012	Ampliação e Melhoria dos Recursos Hídricos e do Abastecimento de Água	1.000.000,00
09 01. 20 606 0027 1.013	Aquisição de Tratotes	400.000,00
	TOTAL	4.706.400,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de Baixio	916.200,00
02 01. 04 122 0005 2.002	Funcionamento das atividades do Gabinete da Prefeita Municipal	582.100,00
02 02. 02 061 0005 2.003	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	707.700,00
02 03. 04 124 0005 2.004	Funcionamento da Controladoria Geral do Município	78.800,00
03 01. 04 122 0002 2.005	Funcionamento da Secretaria de Administração	1.285.300,00
03 01. 09 271 0002 2.006	Assistência e Previdência ao Servidor Municipal	420.000,00
04 02. 12 306 0008 2.007	Manutenção do Programa da Merenda Escolar	127.400,00
04 02. 12 361 0002 2.008	Manutenção das Ações Administrativas da Secreteria de Educação	960.500,00
04 02. 12 361 0007 2.009	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00
04 02. 12 366 0010 2.010	Manutenção dos Programas de Educação de Jovens e Adultos - FME	75.000,00
04 02. 12 367 0007 2.011	Apoio ao Ensino Especial	8.000,00
04 02. 12 368 0007 2.012	Gestão de Programas de Educação Básica	65.600,00
04 03. 12 361 0003 2.013	Remuneração Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%	1.872.905,00
04 03. 12 361 0007 2.014	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	1.732.500,00
04 03. 12 365 0009 2.015	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB 40%	110.300,00
04 03. 12 366 0003 2.016	Remuneração Pessoal Magistério Ensino Infantil 60%	176.300,00
04 03. 12 366 0003 2.017	Remuneração Pessoal Magistério EJA 60%	15.000,00
04 03. 12 366 0010 2.018	Manutenção das Atividades do EJA FUNDEB 40%	10.000,00
05 01. 10 122 0002 2.019	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	1.433.300,00
05 01. 10 301 0011 2.020	Manutenção do Atenção Básica	705.700,00
05 01. 10 301 0011 2.021	Gestão de Programas e Ações de Saúde Pública	59.000,00
05 01. 10 301 0011 2.022	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	173.400,00
05 01. 10 301 0011 2.023	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	111.200,00
05 01. 10 301 0011 2.024	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	23.000,00
05 01. 10 301 0011 2.025	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	215.100,00
05 01. 10 302 0013 2.026	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade MAC/FAEC	942.200,00
05 01. 10 302 0013 2.027	Manutenção do Programa Rede Cegonha	39.000,00
05 01. 10 302 0015 2.028	Transferências a Consórcios Públicos	100.000,00
05 01. 10 304 0014 2.029	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde	135.300,00
06 01. 08 122 0002 2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	1.020.400,00
06 01. 08 243 0021 2.031	Manutenção do Conselho Tutelar	63.200,00
06 01. 08 244 0018 2.032	Manutenção do CRAS(Centro de Referência da Assistência Social	99.300,00
06 01. 08 244 0018 2.033	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV	343.700,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 08 244 0018 2.034	Gestão de Programas de Assistência Social	73.000,00
06 01. 08 244 0018 2.035	Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais	40.000,00
06 01. 08 244 0018 2.036	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	72.000,00
06 01. 08 244 0018 2.037	Manutenção do Programa Acessuas	55.000,00
06 01. 08 244 0019 2.038	Manutenção do Programa IGD Bolsa Família	59.700,00
06 01. 08 244 0019 2.039	Manutenção do Programa IGD SUAS	63.000,00
06 01. 08 244 0019 2.040	Manutenção Benefícios Eventuais	14.000,00
06 01. 08 244 0019 2.041	Manutenção do Programa BPC na Escola	30.000,00
06 01. 08 244 0019 2.042	Implantação e Manut.de Proj. e Ações de Inclusão Produt e Geraç. de Emp. e Re	108.000,00
07 01. 04 122 0002 2.043	Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo	290.500,00
07 01. 15 452 0023 2.044	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	674.900,00
07 01. 15 452 0023 2.045	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	137.700,00
07 01. 16 452 0023 2.046	Conservação de Vias, Logradouros e Prédios Públicos	64.400,00
07 01. 26 782 0024 2.047	Manutenção do sistema rodoviário municipal	100.000,00
08 01. 04 122 0002 2.048	Funcionamento da Secretaria de Transportes	65.400,00
09 01. 20 606 0002 2.049	Funcionamento das atividades da Secretaria de Agricultura	398.200,00
09 01. 20 606 0027 2.050	Gestão de Programas de Agricultura	55.000,00
10 01. 27 812 0002 2.051	Funcionamento da Secretaria de Desporto	146.500,00
11 01. 13 122 0002 2.052	Funcionamento da Secretaria de Cultura	233.200,00
11 01. 13 392 0028 2.053	Gestão de Programas Culturais	319.000,00
12 01. 04 123 0002 2.054	Funcionamento da Secretaria de Finanças	233.600,00
13 01. 04 122 0002 2.055	Funcionamento das atividades Administ. da Sec. de Políticas para Juventude	55.400,00
13 01. 13 392 0021 2.056	Gestão de Programas de apoio a juventude	11.000,00
14 01. 04 122 0002 2.057	Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria de Meio Ambiente	130.200,00
14 01. 18 542 0023 2.058	Gestão de Programas de Meio Ambiente	11.000,00
	TOTAL	18.063.105,00
99 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência	229.995,00
	TOTAL	229.995,00
	TOTAL	22.999.500,00

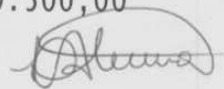


Governo Municipal de Baixio  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	16.049.600,00
Orçamento Seguridade social.....	6.949.900,00
TOTAL.....	22.999.500,00



Governo Municipal de Baixio  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado  
Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	16.049.600,00
Orçamento Seguridade social.....	6.949.900,00
TOTAL.....	22.999.500,00



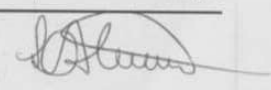
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	8.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	150.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	12.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	120.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	4.000,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	500,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	500,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	500,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	7.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	4.500,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	1.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	1.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	1.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	5.000,00	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.425.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	1.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	171.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	226.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	142.700,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	71.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	306.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	85.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	105.000,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	70.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	102.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.01.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	140.000,00	
1721.34.02.00.00	Transferência de Recursos do IGD SUAS	6.000,00	
1721.34.03.00.00	Transferência de Recursos do CRAS	80.000,00	
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos Igd Bolsa Família	35.000,00	35.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	105.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	180.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	40.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	120.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	60.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	160.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	30.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.620.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	128.500,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.800,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	20.400,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	108.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.345.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	748.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	

*[Handwritten Signature]*

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.200,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	10.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	500,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	1.200,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	1.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.485.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-200,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-6.000,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-924.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-25.700,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-4.000,00	
<b>TOTAIS DA RECEITA</b>		<b>16.339.900,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....</b>		<b>16.304.900,00</b>	



DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2015
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.480.100,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.409.405,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	725.200,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.200,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	1.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....</b>	<b>8.622.905,00</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	426.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	82.700,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	2.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....</b>	<b>513.200,00</b>
<hr/>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	16.304.900,00
<hr/>	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	8.622.905,00 ( 52,89 % )
<hr/>	
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	8.804.646,00 ( 54,00 % )
<hr/>	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	513.200,00 ( 3,15 % )
<hr/>	
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	978.294,00 ( 6,00 % )



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	
Receitas de impostos	
1112.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	8.000,00
1112.04.31.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	150.000,00
1112.04.34.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.000,00
1112.08.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	12.000,00
1911.38.00.00.00 Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00
1913.11.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.200,00
1931.11.00.00.00 Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	1.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1721.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.425.000,00
1721.01.05.00.00 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00
1722.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	4.620.000,00
1722.01.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	128.500,00
1722.01.04.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)</b>	<b>12.377.700,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	
1325.01.03.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	4.500,00
1721.33.11.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	171.000,00
1721.33.11.31.00 Saúde da Família	226.000,00
1721.33.11.32.00 Agentes Comunitários de Saúde	142.700,00
1721.33.11.33.00 Saúde Bucal	71.000,00
1721.33.11.39.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00
1721.33.12.11.00 Teto Financeiro	306.000,00
1721.33.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	85.000,00
1721.33.13.20.00 Vigilância Sanitária	105.000,00
1721.33.15.10.00 Qualificação da Gestão do SUS	70.000,00
1721.33.99.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	102.000,00
<b>TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	<b>1.383.200,00</b>
<b>RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
1113.05.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	120.000,00
1121.25.00.00.00 Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	4.000,00
1121.30.00.00.00 Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	500,00
1121.99.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00
1122.99.00.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00
1230.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00
1319.00.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias	500,00
1325.01.01.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	500,00
1325.01.02.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	7.000,00
1325.01.05.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	1.000,00
1325.01.10.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	1.000,00
1325.01.99.00.00 Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	1.000,00
1325.02.00.00.00 Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	5.000,00
1329.00.00.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00



1600.99.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	1.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00
1721.34.01.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	140.000,00
1721.34.02.00.00	Transferência de Recursos do IGD SUAS	6.000,00
1721.34.03.00.00	Transferência de Recursos do CRAS	80.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos Igd Bolsa Família	35.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	105.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	180.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	40.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	120.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	60.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	160.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	30.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.800,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	20.400,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	108.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.345.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	748.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	10.000,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	500,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	1.200,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	850.000,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	720.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	780.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	3.320.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	989.600,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.683.500,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-2.444.900,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		22.999.500,00

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.094.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.089.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	173.900,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.900,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	6.200,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	97.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	17.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	541.200,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	31.700,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	148.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	530.500,00

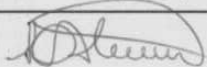
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	531.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	98.400,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)	4.488.600,00
--	--------------

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	4.488.600,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.383.200,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	3.105.400,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS ( V / I )	25,09%
---	--------

PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%
---	--------

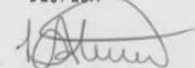




RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	
Receitas de impostos	
1112.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	8.000,00
1112.04.31.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	150.000,00
1112.04.34.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.000,00
1112.08.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	12.000,00
1113.05.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	120.000,00
1911.38.00.00.00 Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00
1913.11.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.200,00
1931.11.00.00.00 Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	1.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	2.444.900,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1721.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.425.000,00
1721.01.05.00.00 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00
1722.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	4.620.000,00
1722.01.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	128.500,00
1722.01.04.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00
9517.21.01.02.01 Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.485.000,00
9517.21.01.05.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-200,00
9517.21.36.00.00 Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-6.000,00
9517.22.01.01.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-924.000,00
9517.22.01.02.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-25.700,00
9517.22.01.04.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-4.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>12.497.700,00</b>
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1724.01.00.00.00 Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.345.000,00
Complementação da União ao FUNDEB	
1724.02.00.00.00 Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	748.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1325.01.02.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	7.000,00
1325.01.05.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	1.000,00
1721.35.01.00.00 Transferências do Salário-Educação	180.000,00
1721.35.02.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	40.000,00
1721.35.03.00.00 Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	120.000,00
1721.35.04.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	60.000,00
1721.35.99.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	160.000,00
1721.36.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	30.000,00
1721.99.00.00.00 Outras Transferências da União	500.000,00
2471.02.00.00.00 Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	780.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	<b>4.971.000,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)</b>	<b>15.023.800,00</b>

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO

DESPESA



	FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
Despesas com ensino fundamental (VI)	1.756.100,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	2.975.405,00
Outras despesas no ensino fundamental	926.600,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação	510.400,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)</b>	<b>6.168.505,00</b>
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	99.900,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	0,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	0,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = (VI+VII+VIII+XI) - XV	5.758.005,00

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( XVI / I )	46,07
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ (VI+VIII+XI) - (XII) ] / ( I x 0,25 )	184,29
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL ( IX / VIII )	76,25



1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	PMB	8.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PMB	150.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PMB	10.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	PMB	12.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	PMB	120.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	PMB	4.000,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	PMB	500,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PMB	1.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PMB	500,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	PMB	7.425.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	PMB	1.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	PMB	30.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMB	4.620.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	PMB	128.500,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PMB	20.000,00
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	PMB	1.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PMB	1.000,00
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	PMB	1.200,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PMB	1.000,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PMB	1.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PMB	-25.700,00
SUBTOTAL :			12.510.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PMB	80.000,00
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	PMB	500,00
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	PMB	500,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	FUNDEB	7.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	FMS	4.500,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	FME	1.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	FMAS	1.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	FME	1.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	PMB	5.000,00
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	PMB	1.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	PMB	1.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	PMB	1.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PMB	100.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	FMS	171.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	FMS	226.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	FMS	142.700,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	FMS	71.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	100.000,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	FMS	306.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	FMS	85.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	FMS	105.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	FMS	70.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	102.000,00
1721.34.01.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	FMAS	140.000,00

1721.34.02.00.00	Transferênncia de Recursos do IGD SUAS	FMAS	6.000,00
1721.34.03.00.00	Transferência de Recursos do CRAS	FMAS	80.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência de Recursos Iqd Bolsa Família	FMAS	35.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNÁS	FMAS	105.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	FME	180.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	FME	40.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	FME	120.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	FME	60.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	FME	160.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	PMB	500.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PMB	2.800,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pelâ Produ.Petro-Lei 7.990/89	PMB	20.400,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PMB	108.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	FUNDEB	2.345.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	FUNDEB	748.000,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PMB	10.000,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	PMB	500,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	PMB	1.200,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	PMB	5.000,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	PMB	850.000,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	FMS	720.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	FME	780.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PMB	3.320.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PMB	989.600,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	PMB	-1.485.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PMB	-200,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PMB	-6.000,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PMB	-924.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PMB	-4.000,00

SUBTOTAL : 10.489.500,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

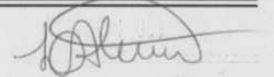
TOTAL : 22.999.500,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	12.510.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	916.200,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,32 %

PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %
--	--------



Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	916.200,00	0,00	916.200,00
02	Judiciária	707.700,00	0,00	707.700,00
04	Administração	2.821.300,00	0,00	2.821.300,00
08	Assistência Social	0,00	2.041.300,00	2.041.300,00
09	Previdência Social	0,00	420.000,00	420.000,00
10	Saúde	0,00	4.488.600,00	4.488.600,00
12	Educação	6.168.505,00	0,00	6.168.505,00
13	Cultura	563.200,00	0,00	563.200,00
15	Urbanismo	2.092.600,00	0,00	2.092.600,00
16	Habitação	64.400,00	0,00	64.400,00
17	Saneamento	225.000,00	0,00	225.000,00
18	Gestão Ambiental	11.000,00	0,00	11.000,00
20	Agricultura	1.853.200,00	0,00	1.853.200,00
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	150.000,00	0,00	150.000,00
27	Desporto e Lazer	146.500,00	0,00	146.500,00
99	Reserva de Contingência	229.995,00	0,00	229.995,00
TOTAL GERAL		16.049.600,00	6.949.900,00	22.999.500,00






Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	916.200,00	0,00	916.200,00
061	Ação Judiciária	707.700,00	0,00	707.700,00
122	Administração Geral	2.742.100,00	2.453.700,00	5.195.800,00
123	Administração Financeira	233.600,00	0,00	233.600,00
124	Controle Interno	78.800,00	0,00	78.800,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	63.200,00	63.200,00
244	Assistência Comunitária	0,00	957.700,00	957.700,00
271	Previdência Básica	0,00	420.000,00	420.000,00
301	Atenção Básica	0,00	1.428.800,00	1.428.800,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.081.200,00	1.081.200,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	545.300,00	545.300,00
306	Alimentação e Nutrição	127.400,00	0,00	127.400,00
361	Ensino Fundamental	4.880.905,00	0,00	4.880.905,00
365	Educação Infantil	110.300,00	0,00	110.300,00
366	Educação de Jovens e Adultos	276.300,00	0,00	276.300,00
367	Educação Especial	8.000,00	0,00	8.000,00
368	Educação Básica	765.600,00	0,00	765.600,00
392	Difusão Cultural	330.000,00	0,00	330.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
452	Serviços Urbanos	877.000,00	0,00	877.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	225.000,00	0,00	225.000,00
542	Controle Ambiental	11.000,00	0,00	11.000,00
544	Recursos Hídricos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
606	Extensão Rural	853.200,00	0,00	853.200,00
752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
782	Transporte Rodoviário	150.000,00	0,00	150.000,00
812	Desporto Comunitário	146.500,00	0,00	146.500,00
999	Reserva de Contingência	229.995,00	0,00	229.995,00
TOTAL GERAL		16.049.600,00	6.949.900,00	22.999.500,00





Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Gestao do Legislativo Municipal	916.200,00	0,00	916.200,00
0002	Gestão Administrativa	3.898.800,00	2.873.700,00	6.772.500,00
0003	Qualificação e valorização do profissional de educação	2.064.205,00	0,00	2.064.205,00
0004	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	700.000,00	0,00	700.000,00
0005	Coordenação e supervisão Superior	1.368.600,00	0,00	1.368.600,00
0007	Apoio ao desenvolvimento escolar	1.821.100,00	0,00	1.821.100,00
0008	Programa de alimentação Escolar	127.400,00	0,00	127.400,00
0009	Fortalecimento da Educação Infantil	110.300,00	0,00	110.300,00
0010	Educação de jovens e Adultos	85.000,00	0,00	85.000,00
0011	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.408.800,00	1.408.800,00
0013	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	981.200,00	981.200,00
0014	Vigilância em Saúde	0,00	565.300,00	565.300,00
0015	Repasse de Recursos ao Consórcio Público de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
0018	Gestão da política de assistência social	0,00	683.000,00	683.000,00
0019	Proteção Social Básica	0,00	274.700,00	274.700,00
0021	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	11.000,00	63.200,00	74.200,00
0023	Gestão eficiente dos serviços urbanos	888.000,00	0,00	888.000,00
0024	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00
0027	Desenvolvimento da agricultura	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
0028	Difusão Cultural	319.000,00	0,00	319.000,00
0029	Esporte é Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	229.995,00	0,00	229.995,00
TOTAL GERAL		16.049.600,00	6.949.900,00	22.999.500,00



Ceará  
Governo Municipal de Baixo  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
000 Recursos Ordinários	9.907.820,00
011 Recursos destinados à educação	687.025,00
012 Transferências do FUNDEB 60%	1.860.000,00
013 Transferências do FUNDEB 40%	1.240.000,00
014 Recursos do FNDE	561.000,00
015 Transferências de convênios - educação	780.000,00
021 Recursos destinados à saúde	1.879.155,00
022 Recursos do SUS	1.383.200,00
031 Recursos do FNAS	367.000,00
090 Outras destinações vinculadas de recurso	4.334.300,00
Total	22.999.500,00



Página : 001

Ceará  
Governo Municipal de Baixo  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado  
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
000		Recursos Ordinários	22.999.500,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.144.005,00
		3 - Outras Despesas Correntes	8.620.700,00
		4 - Investimentos	4.934.800,00
		6 - Amortização da Dívida	70.000,00
		9 - Reserva de Contingência	229.995,00
	Total	1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.144.005,00
	Total	3 - Outras Despesas Correntes	8.620.700,00
	Total	4 - Investimentos	4.934.800,00
	Total	6 - Amortização da Dívida	70.000,00
	Total	9 - Reserva de Contingência	229.995,00
	Total	geral	22.999.500,00

*[Assinatura]*

Página : 001